



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

prefeituradejatoba.pe@gmail.com

LEI Nº 431 / 2019

EMENTA: Altera o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias, fixado pela lei nº 369/2014 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias, fixado pela lei nº 369/2014, passa a ser de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), obedecido o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) no exercício financeiro de 2019;

II – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) no exercício financeiro de 2020; e,

III – R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) no exercício financeiro de 2021

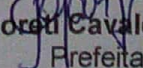
§ - O piso salarial mencionado no caput desta lei, será reajustado anualmente, a partir de janeiro de 2022, no percentual que for fixado em lei federal.

Art. 2º - Os valores correspondentes à diferença do piso salarial anterior para o atual, serão pagos em duas parcelas, nos meses subsequentes ao da publicação desta lei.

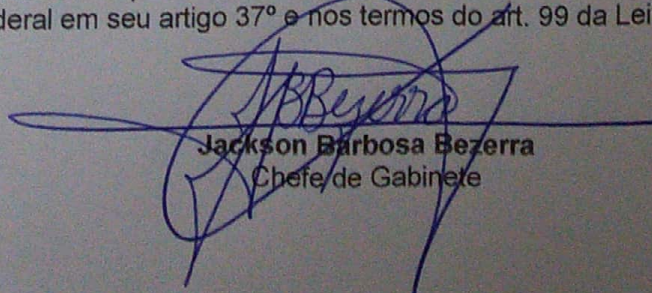
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, no corrente exercício, serão suportadas por dotações orçamentárias já constantes do orçamento em vigor; e, nos exercícios seguintes, os respectivos orçamentos deverão contemplar as dotações necessárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro do corrente ano; revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2019.


Maria Goreti Cavalcanti Varjão
Prefeita

Esta Lei foi publicada no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Jackson Barbosa Bezerra
Chefe de Gabinete